MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 067

02 de junho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
ERJ	Decreto Estadual 47.102 de 01.06.2020, publicado em 02.06.2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus em decorrência da situação de emergência em saúde.
TJRJ	Notícia - Justiça mantém proibição de cultos presenciais no Município do Rio de Janeiro, disponibilizada em 01.06.2020	A desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, manteve, nesta segunda-feira (1/6), a decisão de proibir a abertura dos templos religiosos para realização de cultos presenciais no Município do Rio de Janeiro. Na sexta-feira (29/5), a 7ª Vara de Fazenda Pública havia suspendido a eficácia do Decreto Municipal nº 47.461/2020, que autorizou a atividade presencial, acolhendo as ações civis públicas ajuizadas pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público do Estado.
CNJ	Resolução 322 de 01.06.2020	Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19.
CONJUR	Notícia - TJ-PB mantém liminar que proíbe estado de punir hospitais privados, disponibilizada em 02.06.2020	O desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos decidiu manter decisão liminar do juiz Gutemberg Cardoso Pereira, da 3ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa, que proibiu a aplicação de multa aos hospitais da rede Unimed com base na Lei Estadual nº 11.686/2020, que estabelece "fila zero" nos hospitais públicos e privados enquanto houver decretação de estado de calamidade pública. No caso, a Unimed alega que a obrigação de prestar atendimento e internar todos que procurarem tratamento com suspeita de Covid-19 irá fazer com que sua rede entre em colapso em pouco tempo.

	Notícia - OAB-SP pede ao CNJ flexibilização de atos judiciais durante a epidemia, disponibilizada em 02.06.2020	A seccional paulista da OAB foi ao Conselho Nacional de Justiça pedir que prazos e atos processuais sejam suspensos em caso de impossibilidade de o advogado cumprir o ato judicial. O pedido de providências foi protocolado na última sexta-feira (29/5) e distribuído para relatoria da conselheira Maria Tereza Uille Gomes. A OAB-SP alega que, devido à epidemia de Covid-19, o advogado não pode ser obrigado a se deslocar para postar cartas às testemunhas ou ainda transportá-las de um local para outro. Além disso, chama de "ação de elitização da Justiça" exigir que todo advogado tenha equipamentos e internet adequados para acesso ao Judiciário.
	Notícia - Morador de Santos é proibido de circular pelas ruas sem máscara facial, disponibilizada em 02.06.2020	Em tempos de pandemia, é recomendável a preponderância da medida que melhor salvaguarda os interesses públicos, sobretudo o bem maior da saúde e da vida. Com esse entendimento, a 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo proibiu um morador de Santos de circular pelas ruas da cidade e pelo transporte privado sem usar máscara facial. Em primeira instância, o cidadão conseguiu uma liminar que o desobrigava de usar a máscara. No TJ-SP, porém, o entendimento foi outro. A relatora, Isabel Cogan, classificou de "drástico e sem precedentes" o contexto de pandemia. "O vírus Covid-19 propaga-se em escalada avassaladora pelo país e pelo mundo, revelando, dia-a-dia, perspectivas assustadoras", completou.
	Notícia - Havan põe arroz e feijão à venda, mas juiz em MT nega horário de hipermercado, disponibilizada em 01.06.2020	O juiz João Thiago de França Guerra, da 3ª Vara Especializada de Fazenda Pública capital de Mato Grosso, negou o pedido do empresário Luciano Hang para que a loja local da Havan funcione em horário estendido. O horário pretendido pelo empresário no pedido é das 6h às 21h, conforme o critério estabelecido pelo prefeito de

		Cuiabá Emanuel Pinheiro (MDB) para supermercados e hipermercados, em decreto que lista medidas de combate e prevenção da Covid-19. Para se enquadrar na faixa de horário de serviços essenciais, a rede de lojas passou a incluir alimentos como arroz, feijão, macarrão e óleo em suas prateleiras. Na decisão, o magistrado pontua que "não se pode ignorar o fato de que a venda de gêneros alimentícios essenciais para a subsistência humana não é, tradicionalmente, o foco de sua atividade comercial".
Migalhas	Notícia - Mantida decisão que proíbe corte de energia para setor hoteleiro por 60 dias, disponibilizada em 02.06.2020	O juiz convocado João Afonso Pordeus negou pedido feito pela Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte para suspender a decisão judicial proferida pela 12ª vara Cível de Natal/RN, que determinou que a empresa se abstenha de suspender ou interromper o fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras filiadas ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Rio Grande do Norte.
	Notícia - Município paulista deve cumprir decreto estadual sobre flexibilização da quarentena, disponibilizada em 02.06.2020	O juiz de Direito Matheus Romero Martins, da 2ª vara Cível de Araras/SP, determinou que o município cumpra tanto o decreto estadual que trata da pandemia como todas as disposições emanadas pelas autoridades sanitárias do governo do Estado, suspendendo as atividades de estabelecimentos privados de serviços e atividades não essenciais que não estejam previstas na segunda fase do Plano SP. Na decisão, o magistrado também estabeleceu que a prefeitura oriente a população, fiscalize, execute e cumpra as determinações legais no tocante à vigilância epidemiológica, sob pena de multa diária de R$ 50 mil.

STF	Notícia - Ministro nega liminar contra limitação do saque do FGTS em razão da pandemia, disponibilizada em 02.06.2020	O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu pedido de medida liminar nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6371 e 6379, em que o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB), respectivamente, pedem a liberação de saque das contas vinculadas dos trabalhadores no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em razão da pandemia do novo coronavírus. O ministro observa que, como o governo enviou ao Congresso a Medida Provisória (MP) 946, que autoriza o saque de até R$ 1.045, a intervenção do Poder Judiciário numa política pública pensada pelo Executivo e em análise pelo Legislativo poderia causar prejuízo ao fundo gestor do FGTS e ocasionar danos econômicos imprevisíveis. A decisão será submetida a referendo do Plenário do STF.
STJ	Notícia - Ministra nega substituição de depósito judicial tributário por seguro-garantia em razão da Covid-19, disponibilizada em 02.06.2020	A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Assusete Magalhães indeferiu pedido de tutela provisória de urgência no qual a Telefônica Brasil S/A, alegando dificuldades econômicas geradas pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), buscava a substituição de depósito judicial pela contratação de seguro-garantia, em ação relativa à validade de créditos tributários. Para a ministra, além de haver impedimento legal para a substituição automática dos depósitos judiciais tributários, a eventual autorização de levantamento do montante depositado poderia prejudicar o direito do Fisco ao recebimento dos valores e, consequentemente, limitar a quantidade de recursos disponíveis para que o poder público implemente ações contra a própria Covid-19.
	Notícia - Primeira Seção define requisitos para julgamento de repetitivos por videoconferência, disponibilizada em 02.06.2020	A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na sessão realizada na última quarta-feira (27), definiu, por unanimidade, que somente serão levados a julgamento por videoconferência os recursos repetitivos sobre os quais não houver divergência entre os ministros. Ficou estabelecido

		que os repetitivos a serem julgados em videoconferência deverão estar em consonância com a jurisprudência da Primeira e da Segunda Turmas, que compõem a Primeira Seção, especializada em direito público.
Prefeitura do Rio de Janeiro	RESOLUÇÃO Nº 3290 DE 01 DE JUNHO DE 2020, publicado no D.O em 02.06.2020	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos processuais de recursos relativos aos autos de infrações de trânsito.
UNIÃO	Medida Provisória nº 975, de 1º.6.2020, publicada em 02.06.2020	Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito e altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.
MPT	Notícia – MPT recomenda participação de trabalhadores em discussões sobre funcionamento de setores econômicos após o isolamento social, publicada em 02.06.2020	Instituição defendeu a participação de centrais sindicais, federações e sindicatos profissionais em grupos de trabalho. Portaria que trata da criação dos grupos foi publicada no dia 27 de maio
	Notícia – Em coletiva, MPT-MT aborda desafios impostos pela Covid-19, publicada em 02.06.2020	Procurador do MPT criticou letargia de lideranças políticas na compra de insumos básicos para proteger profissionais de saúde e na contratualização de novos leitos hospitalares em Dourados

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados